

Título	Luz (e Redução) para Todos?
Veículo	Energia Hoje
Data	28 Agosto 2012
Autor	Claudio J. D. Sales

energiahoje

CAPA PETRÓLEO ▾ GÁS ▾ BIOCOMBUSTÍVEIS ▾ ELÉTRICA ▾ GOVERNO ▾ MERCADO ▾ EMPRESAS ▾ EVENTOS ▾

HOME > MERCADO > INDUSTRIAL

Instituto Acende Brasil: Luz (e Redução) para Todos?

Artigo aponta rubricas como PIS/Cofins, CCC e RGR como candidatas perfeitas para dar início à redução da carga tributária sobre o setor elétrico

[29.08.2012] 11h53m / Por Por Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil

Estamos vivendo um momento histórico no Setor Elétrico Brasileiro: o Governo Federal tem declarado que a tarifa de eletricidade precisa ser reduzida e diz que dará sua contribuição pela eliminação de encargos e diminuição de impostos, referindo-se ao Pis/Cofins.

Nunca houve um esforço coordenado de Governo para reduzir a carga tributária sobre o serviço público de energia elétrica. Isso precisa ser valorizado e, se o esforço desse governo for exitoso, comemorado com destaque porque, na verdade, a carga tributária atual de 45% sobre a conta de luz foi sendo construída pelo acúmulo de 36 tributos e encargos ao longo de décadas, sempre por iniciativas dos poderes Executivo e Legislativo que se sucederam.

Historicamente, a estratégia do Executivo e do Legislativo tem sido bem simples: aprove-se um "aumentozinho" de alíquota aqui, um novo encargo acolá, um subsídio para um grupo de pressão escondido num encargo pré-existente e... surpresa! Sem transparência para a população, quase metade do que pagamos na tarifa (45% da conta de luz) vai para os cofres do Governo, distanciando-se da relação com a geração (25%), transmissão (6%) ou distribuição de energia (24%).

Com a declaração de intenção de redução de tributos e encargos, a sociedade brasileira pode estar diante da reversão de um quadro insustentável e perverso para o consumo e para a produção. E rubricas como Pis/Cofins, CCC e RGR são candidatas perfeitas para dar início a uma era de mais racionalidade econômica no que se refere à carga tributária sobre o setor elétrico.

No caso do Pis/Cofins, que representa cerca de 8% da tarifa, o Governo na verdade devolverá ao consumidor de energia, pelo menos parcialmente, custo extra que nos foi imposto, em 2003, quando houve a mudança da cobrança do tributo para o regime não-cumulativo que produziu um aumento tarifário efetivo próximo de 4%. A necessidade de redução desse tributo é tão óbvia que a então candidata à Presidência da República Dilma Rousseff declarou, em campanha eleitoral de outubro de 2010: "Estou assumindo um compromisso de redução (da carga tributária), inclusive no sentido de zerar tanto o Pis/Cofins de energia quanto o de transporte e o de saneamento". A promessa precisa ser cumprida.

No caso da Conta de Consumo de Combustível (CCC, cerca de 3% da tarifa), esse custo deveria diminuir com o tempo. Isso porque a CCC é um subsídio para cobrir os combustíveis das termelétricas localizadas nos sistemas isolados da região Norte, em áreas ainda não conectadas à rede de transmissão nacional. Começa a ficar muito difícil justificar esse encargo se considerarmos que o consumidor tem arcado, em sua conta de luz, com o custo das linhas de transmissão para conectar tais sistemas.

No caso da RGR (Reserva Global de Reversão, que corresponde a 1,3% da tarifa), a desoneração é quase uma obrigação porque esse encargo já perdeu sua razão de existir. Por uma manobra do Governo passado que editou uma Medida Provisória no último dia de 2010, o encargo continua sendo cobrado sem nenhuma necessidade. Aliás, o Fundo RGR conta com cerca de R\$ 19 bilhões, dinheiro que pode ser usado para quaisquer que sejam as justificativas do Governo.

Há motivos para otimismo e poderemos testemunhar, em breve, reduções significativas na conta de luz. O único sinal preocupante no discurso governamental tem a ver com os beneficiados com a desoneração: aparentemente o benefício seria reservado às grandes indústrias ou grandes consumidores de energia. Sem desmerecer a capacidade de mobilização e de organização da indústria e dos eletrointensivos para fazer valer seus pleitos, não faz sentido nenhum deixar de fora da desoneração as classes residencial e comercial de consumidores de energia.

O governo precisa aproveitar essa grande oportunidade para reduzir a conta de luz para todos, igualmente, e não apenas para os mais fortes e com mais conexões em Brasília.

Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto [Acende Brasil](#)

Artigo aponta rubricas como PIS/Cofins, CCC e RGR como candidatas perfeitas para dar início à redução da carga tributária sobre o setor elétrico

Estamos vivendo um momento histórico no Setor Elétrico Brasileiro: o Governo Federal tem declarado que a tarifa de eletricidade precisa ser reduzida e diz que dará sua contribuição pela eliminação de encargos e diminuição de impostos, referindo-se ao Pis/Cofins. Nunca houve um esforço coordenado de Governo para reduzir a carga tributária sobre o serviço público de energia elétrica. Isso precisa ser valorizado e, se o esforço desse governo for exitoso, comemorado com destaque porque, na verdade, a carga tributária atual de 45% sobre a conta de luz foi sendo construída pelo acúmulo de 36 tributos e encargos ao longo de décadas, sempre por iniciativas dos poderes Executivo e Legislativo que se sucederam. Historicamente, a estratégia do Executivo e do Legislativo tem sido bem simples: aprove-se um "aumentozinho" de alíquota aqui, um novo encargo acolá, um subsídio para um grupo de pressão escondido num encargo pré-existente e... surpresa! Sem transparência para a população, quase metade do que pagamos na tarifa (45% da conta de luz) vai para os cofres do Governo, distanciando-se da relação com a geração (25%), transmissão (6%) ou distribuição de energia (24%). Com a declaração de intenção de redução de tributos e encargos, a sociedade brasileira pode estar diante da reversão de um quadro insustentável e perverso para o consumo e para a produção. E rubricas como Pis/Cofins, CCC e RGR são candidatas perfeitas para dar início a uma era de mais racionalidade econômica no que se refere à carga tributária sobre o setor elétrico. No caso do Pis/Cofins, que representa cerca de 8% da tarifa, o Governo na verdade devolverá ao consumidor de energia, pelo menos parcialmente, custo extra que nos foi imposto, em 2003, quando houve a mudança da cobrança do tributo para o regime não-cumulativo que produziu um aumento tarifário efetivo próximo de 4%. A

necessidade de redução desse tributo é tão óbvia que a então candidata à Presidência da República Dilma Rousseff declarou, em campanha eleitoral de outubro de 2010: "Estou assumindo um compromisso de redução (da carga tributária), inclusive no sentido de zerar tanto o Pis/Cofins de energia quanto o de transporte e o de saneamento". A promessa precisa ser cumprida. No caso da Conta de Consumo de Combustível (CCC, cerca de 3% da tarifa), esse custo deveria diminuir com o tempo. Isso porque a CCC é um subsídio para cobrir os combustíveis das termelétricas localizadas nos sistemas isolados da região Norte, em áreas ainda não conectadas à rede de transmissão nacional. Começa a ficar muito difícil justificar esse encargo se considerarmos que o consumidor tem arcado, em sua conta de luz, com o custo das linhas de transmissão para conectar tais sistemas. No caso da RGR (Reserva Global de Reversão, que corresponde a 1,3% da tarifa), a desoneração é quase uma obrigação porque esse encargo já perdeu sua razão de existir. Por uma manobra do Governo passado que editou uma Medida Provisória no último dia de 2010, o encargo continua sendo cobrado sem nenhuma necessidade. Aliás, o Fundo RGR conta com cerca de R\$ 19 bilhões, dinheiro que pode ser usado para quaisquer que sejam as justificativas do Governo. Há motivos para otimismo e poderemos testemunhar, em breve, reduções significativas na conta de luz. O único sinal preocupante no discurso governamental tem a ver com os beneficiados com a desoneração: aparentemente o benefício seria reservado às grandes indústrias ou grandes consumidores de energia. Sem desmerecer a capacidade de mobilização e de organização da indústria e dos eletrointensivos para fazer valer seus pleitos, não faz sentido nenhum deixar de fora da desoneração as classes residencial e comercial de consumidores de energia. O governo precisa aproveitar essa grande oportunidade para reduzir a conta de luz para todos, igualmente, e não apenas para os mais fortes e com mais conexões em Brasília.

Por Claudio J. D. Sales, presidente do Instituto Acende Brasil